

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2026.****APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Gilmar Luis Pollum, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovada as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referente ao exercício financeiro de 2024, de acordo com a votação realizada na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de ABRIL de 2026.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de ABRIL de 2026.

**GILMAR LUIS POLLUM**  
Presidente